

MANUAL ACADÊMICO 2019



ÍNDICE

MENSAGEM DA REITORA E VICE-REITOR	4
MENSAGEM DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	5
DADOS GERAIS	6
A Universidade Estadual do Norte do Paraná	6
História	6
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS	7
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
CARGOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SEUS OCUPANTES	9
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	11
Colegiado de Curso	11
Coordenador de Colegiado de Curso	11
Projeto Pedagógico de Curso - PPC.....	11
Estrutura dos Cursos	11
Ementa de Disciplinas	11
Regime Acadêmico	11
Período de Integralização Curricular (mínimo e máximo):	12
Expedição de Documentos Acadêmicos	12
Normas Acadêmicas	12
Veja alguns destaques do Regimento da Graduação	12
Informações Acadêmicas	13
Aproveitamento de Estudos	14
Avaliação	14
Vista Formal de Avaliação	14
Revisão de Avaliação	15
Segunda Chamada	15
Regime de Dependência.....	15
Progressão em série/período.....	15

ÍNDICE

MAS ATENÇÃO!	15
Quando é possível avançar de série em caso de reprovação?.....	16
Como definir a série de enquadramento do estudante?	16
Se o estudante reprovar em uma ou mais disciplinas ele	16
Pode se matricular em todas as disciplinas da próxima série?.....	16
E se o estudante reprovar por nota?.....	16
E se o estudante reprovar por falta?.....	16
Como fica a matrícula em componente	16
Em que houve reprovação?	16
O estudante precisa especificar disciplinas	17
Na renovação de matrícula?.....	17
O estudante regular que tenha reprovado em uma ou	17
Mais disciplinas pode cumprir suas pendências em	17
Outros cursos da universidade ou em outro turno.....	17
Do mesmo curso?	17
O estudante pode antecipar disciplinas/componentes.....	17
De séries posteriores ao enquadramento?	17
Justificativa de faltas.....	17
Regime de exercícios domiciliares	18
Monitoria acadêmica.....	18
Exame nacional de desempenho dos estudantes - ENADE	18
OBSERVAÇÃO FINAL	19
CONTATOS ÚTEIS AOS ACADÊMICOS	19

MENSAGEM DA REITORA E VICE-REITOR

Prezados Acadêmico,

É com grande satisfação que o recebemos como parte integrante de nossa comunidade acadêmica. O curso que escolheu, dentre os 27 oferecidos pela Universidade, está preparado para recebê-lo com o compromisso de mobilizar os caminhos necessários para que você tenha, sustentado pela excelência do nosso corpo docente, uma sólida formação profissional e humana.

Diante de todas as circunstâncias desafiadoras que o presente nos impõe, temos buscado, mesmo com a crise financeira que se abate sobre o Estado e o País e reflete sobre nossa Universidade, realizar uma gestão com muita competência, criatividade e empenho, conduzida por muito diálogo e atenção às necessidades de todos que fazem a vida desta jovem Instituição.

Estamos em um importante período de consolidação da nossa Universidade e temos lutado por uma gestão cada vez mais eficiente, com uma equipe administrativa incansável e de extrema competência, que, mesmo diante das inúmeras dificuldades enfrentadas, tem realizado um excelente trabalho.

Primando pela coesão do todo, buscamos e buscaremos sempre ouvir as necessidades dos docentes, técnicos administrativos e acadêmicos para que possamos atuar com ainda mais eficiência em nossos projetos. Sua chegada à Instituição renova, caro acadêmico, nossas energias e nos fortalece para o compromisso de superar os desafios apresentados em busca de uma Universidade cada vez melhor.

Temos uma Instituição atenta à realidade que a cerca e às demandas do mundo contemporâneo, por isso, com a contribuição de toda comunidade acadêmica, trabalhamos (por meio de congressos, colóquios, encontros e reuniões) para a efetivação de políticas afirmativas e a democratização do ensino superior dentro da Universidade.

Seja bem-vindo à UENP, uma instituição pública, de ensino superior de referência pela qualidade de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão. Para facilitar a sua compreensão quanto ao funcionamento da UENP, leia este Manual Acadêmico e revise suas páginas sempre que necessário.

Aproveite esta nova etapa de sua vida e todas as oportunidades oferecidas pela Universidade! Lembre-se, também, de que suas atitudes serão determinantes para a qualidade do curso que escolheu. Torcemos para que tenha uma excelente vida universitária e conquiste uma carreira de sucesso. Este é um momento especial para todos nós.

Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora da UENP

Prof. Fabiano Gonçalves Costa Vice
Reitor da UENP



MENSAGEM DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Caro Calouro!

Seja muito bem-vindo à UENP!

2019 é um ano muito especial. Você passa a integrar a comunidade UENP e isso é uma grande alegria para todos nós.

As atividades previstas para o seu curso de graduação lhe permitirão uma consistente formação profissional e humana. Daqui para frente, no papel de estudante universitário, empenho e responsabilidade deverão ser intensificados, sobretudo porque o sucesso acadêmico está diretamente relacionado ao comprometimento profundo de cada estudante com sua própria formação.

Você perceberá que a vida acadêmica lhe permitirá avançar em muitas frentes e em diferentes áreas. Para além da sala de aula, você poderá participar de projetos de ensino, pesquisa, extensão, e também terá a oportunidade de desenvolver parte de seus estudos conhecendo a cultura e a realidade de outros locais e instituições, por meio de programas de mobilidade e intercâmbio acadêmico.

Assim, conheça as características do seu curso. Informe-se sobre o Projeto Pedagógico em vigor para sua turma. Aproxime-se do Coordenador de Colegiado do seu curso como um amigo e orientador. Capriche nos estudos. Aproveite todas as formas de mobilidade acadêmica, seja interna ou entre a UENP e outras instituições. Conheça, valorize e participe dos projetos desenvolvidos pelos docentes e demais membros da Universidade para seu crescimento pessoal e profissional, visando, especialmente, uma aproximação efetiva com a comunidade.

Fique atento ao site da UENP. Lá você encontra informações a respeito do seu curso e das normas que orientam a vida acadêmica na universidade, bem como tem acesso a informações relativas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à internacionalização, frentes que poderão ser abertas por você durante sua formação.

A UENP convida você a ser, acima de tudo, combatente na promoção do diálogo e da discussão de alternativas para solução dos problemas coletivos. Desta forma, juntos, podemos criar espaços para a consolidação de práticas democráticas, acadêmicas e sociais.

A PROGRAD está à disposição para dirimir dúvidas e dar orientações referentes à graduação. Verifique ao final deste manual a relação de contatos disponíveis.

Desejamos que 2019 simbolize o início de um caminho repleto de possibilidades em sua vida e que juntos possamos cultivar, cada vez mais, o sonho de um mundo melhor para todos nós!



Prof. Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação da UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná

Criada pela Lei nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, a UENP é constituída de forma multicampi, contando com três Campi Universitários, localizados nos municípios de Jacarezinho, sede da universidade, Bandeirantes e Cornélio Procópio.

A UENP é uma autarquia estadual de regime especial, descentralizada geograficamente, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, regendo-se por seu Estatuto, pelo seu Regimento Geral e pelas resoluções de seus conselhos, obedecidas as legislações federal e estadual.

Atualmente, a comunidade universitária reúne cerca de 7 mil pessoas, entre professores, funcionários, estudantes e estagiários. O corpo docente da UENP é formado por 420 professores, dos quais 13 são pós-doutores, 199 doutores, 170 mestres, 32 especialistas e 06 graduados. Além dos professores, a instituição conta com 128 agentes universitários.

São 26 cursos de graduação presenciais, 02 cursos de graduação na modalidade a distância, 06 cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (03 Mestrados Acadêmicos, 03 Mestrados Profissionais e 01 Doutorado), 02 Residências (01 em Medicina Veterinária e 01 em Fisioterapia) e 03 cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, e 03 cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade de Educação a Distância.

História

Sua criação, em 2006, reuniu instituições de ensino superior anteriormente independentes, cujo histórico de longa data atesta a tradição de ensino de suas faculdades: Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM, Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio – FAFICOP, Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro – FUNDINOPI, Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho – FAEFIJA e Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho – FAFIJA.

A UENP tem como missão promover formação de excelência e produção do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, seguindo princípios éticos, inclusivos e sustentáveis, a fim de contribuir para o desenvolvimento regional e global.

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

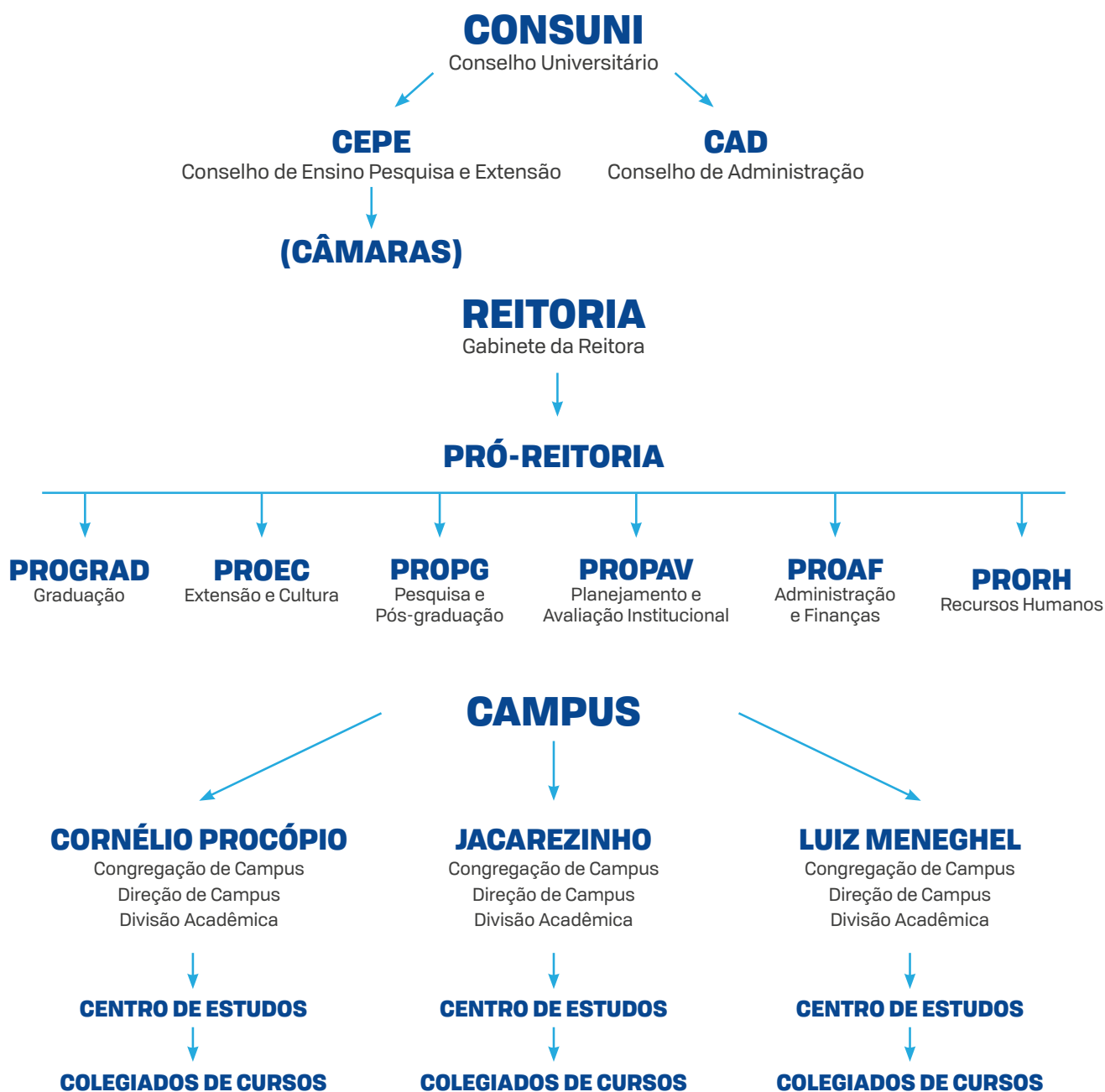
Campus	Cursos de graduação UENP	Turno
Cornélio Procopio	Administração - Bacharelado	Noturno
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno
	Ciências Econômicas - Bacharelado	Noturno
	Geografia - Licenciatura	Noturno
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno
	Matemática - Licenciatura	Noturno
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino
Jacarezinho	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno
	Direito - Bacharelado	Noturno
	Educação Física - Bacharelado	Noturno
	Educação Física - Licenciatura	Noturno
	Filosofia - Licenciatura	Noturno
	Fisioterapia - Bacharelado	Integral
	História - Licenciatura	Noturno
	História - Licenciatura	Vespertino
	Letras Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno
	Matemática - Licenciatura	Noturno
	Odontologia - Bacharelado	Integral
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino
Luiz Meneghel Bandeirantes	Agronomia - Bacharelado	Integral
	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral
	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	Integral
	Computação - Licenciatura	Noturno
	Enfermagem - Bacharelado	Integral
	Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A administração gerencial, acadêmica e executiva da UENP é realizada por um órgão executivo: a Reitoria; e pelos órgãos deliberativos: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Administração (CAD) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

As questões acadêmicas mais abrangentes e complexas são discutidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), constituído pelo Reitor, como seu presidente, pelo Vice-Reitor, e pelas Câmaras de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura.

CONSELHOS SUPERIORES



CARGOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SEUS OCUPANTES

REITORIA

Reitora

Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Vice - Reitor

Fabiano Gonçalves Costa

PRÓ REITORIAS

Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF)

José Paulo Guandelini da Silva
proaf@uenp.edu.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)

Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
proec@uenp.edu.br

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
prograd@uenp.edu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG)

Vanderleia da Silva Oliveira
proppg@uenp.edu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Bruno Ambrozio Galindo
propav@uenp.edu.br

Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH)

Rudolph dos Santos Gomes Pereira
prorh@uenp.edu.br

COORDENADORIAS INSTITUCIONAIS

Coordenadoria de Relações Internacionais

Eliane Segati Rios Registro
cr.internacionais@uenp.edu.br

Coordenadoria de Educação a Distância

Silvio Tadeu de Oliveira
ead@uenp.edu.br

CAMPUS

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Diretor Interino

Ricardo Aparecido Campos
gabinete.ccp@uenp.edu.br

Vice-Diretor

Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação

Augusto Seawright Zanatta
zanatta@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas

Carlos Eduardo Gonçalves Aggio
aggiocarlos@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Geografia

Coaracy Eleutério da Luz
coaracyluz@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Matemática

Bárbara Nivalda Palharini Alvim de Sousa Robim
barbara.palharini@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Pedagogia

Flavio Rodrigo Furlanetto
frfurlanetto@uenp.edu.br

Direção do Centro de Letras Comunicação e Artes

Thiago Alves Valente
tvalente@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Letras

Raquel Gamero
raquelgamero@uenp.edu.br

Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Fernando Antonio Sorgi
fernandosorgi@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Administração

Denny Amary Nishitsuji
denny@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Gesilene Ribeiro
gesilene@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

Ricardo Dalla Costa
dallacosta@uenp.edu.br

CAMPUS DE JACAREZINHO

Diretor

Fábio Antonio Néia Martini
gabinete.cj@uenp.edu.br

Vice-Diretor

Maurício de Aquino
mauriaquino12@uenp.edu.br

Direção do Centro de Ciências da Saúde

Fabício José Jassi
fjjassi@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Educação Física – Licenciatura

Maria Cristina Simeoni
mcsimeoni@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Educação Física – Bacharelado

Claudinei Ferreira dos Santos
eief@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Fisioterapia

Cláudia Roberta Brunnuell
crbrunnuell@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Odontologia

Sonia Regina Leite Merege
sonia@uenp.edu.br

Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação

Alfredo Moreira Junior
alfredo@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas

Mateus Luiz Biancon
mateusbiancon@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Filosofia

Antonio Carlos de Souza
acsouza@uenp.edu.br

Coordenador do Curso de História

Marcio Luiz Carreri
carreri@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Matemática

Anália Maria Dias de Góis
analiamariagoes@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Pedagogia

Lia Regina Conter (vice-coordenadora em exercício)
lrconter@uenp.edu.br

Direção do Centro de Letras Comunicação e Artes

Rafaela Stopa
rstopa@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Letras

Rosiney Aparecida Lopes do Vale
rosineyvale@uenp.edu.br

Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Luiz Fernando Kasmierczak
lfkaz@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Direito

Antonio José Saviani da Silva
saviani@uenp.edu.br

CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

Diretor

Éderson Marcos Sgarbi
gabinete-clm@uenp.edu.br

Vice-Diretor

Ricardo Castanho Moreira
ricardocastanho@uenp.edu.br

Direção do Centro de Ciências Agrárias

Euripedes Bomfim Rodrigues
ebrodrigues@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Agronomia

José Celso Martins
jcelso@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Erika Cosendey Toledo de Mello Peixoto
cec_medvet@uenp.edu.br

Direção do Centro de Ciências Biológicas

Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho
mayra@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas

Carla Gomes de Araújo
carlacgabio@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Enfermagem

Emiliana Cristina Melo
ecmelo@uenp.edu.br

Direção do Centro de Ciências Tecnológicas

Carlos Eduardo Ribeiro
biluka@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Ciência da Computação

Glauco Carlos Silva
glauco@uenp.edu.br

Coordenação do Curso de Sistemas de Informação

Ricardo Gonçalves Coelho
rgcoelho@uenp.edu.br

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Colegiado de Curso

Cada curso da universidade tem um Colegiado, órgão responsável pelo gerenciamento pedagógico, formado por todos os professores que ministram disciplinas no curso, além de representantes discentes. Cada Colegiado de Curso de graduação tem uma Comissão Executiva constituída pelo coordenador, vice-coordenador, coordenador de estágio, três professores e um estudante.

Dentre outras atribuições, os Colegiados de Curso são responsáveis por organizar, elaborar e acompanhar a implantação do Projeto Pedagógico do Curso.

Coordenador de Colegiado de Curso

É o elemento de ligação dos alunos com a universidade. Neste sentido, é de suma importância que os alunos conheçam o seu coordenador e estejam sempre em contato com ele. Ao coordenador devem ser levadas as questões acadêmicas e de caráter pedagógico, para a busca de soluções e encaminhamentos institucionais.

Projeto Pedagógico de Curso - PPC

Todos os cursos de graduação possuem um Projeto Pedagógico de Curso, documento responsável por definir e nortear os componentes curriculares e demais condições necessárias à oferta do curso pelo Colegiado e a obtenção do grau pelo estudante. O PPC constitui num conjunto sistematizado e articulado de conteúdos, habilidades e competências formativas, visando a formação acadêmica, profissional e cidadã do aluno, devendo ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP.

Currículo

O currículo dos cursos de graduação deve abranger além da seriação das disciplinas, os componentes curriculares determinados pelas diretrizes curriculares nacionais, devendo ser integralmente cumprido pelo estudante para obtenção do respectivo grau acadêmico.

Estrutura dos Cursos

A estrutura dos cursos de graduação é em regime seriado anual, podendo prever a oferta de disciplinas anuais e semestrais, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

Matriz Curricular

A matriz curricular faz parte do projeto pedagógico e nela devem constar todos os componentes curriculares obrigatórios do curso, distribuídos nas séries correspondentes.

Ementa de Disciplinas

É a expressão simplificada de uma disciplina. A principal função da ementa é informar qual a área de conteúdo contemplada pela disciplina, possibilitando o conhecimento de sua extensão e de seus limites.

Regime Acadêmico

O regime acadêmico dos cursos de graduação é o seriado, semestral ou anual, seguindo uma organização de disciplinas definidas no projeto pedagógico de cada curso. O ano letivo tem, no mínimo, a duração de 200 dias, destinados exclusivamente ao cumprimento dos programas das disciplinas.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Período de Integralização Curricular (mínimo e máximo):

Prazo definido no Projeto Pedagógico de ingresso do estudante para a conclusão do curso. Na UENP, o período de integralização está normatizado pela Resolução 010/2017 – CEPE/UENP, da seguinte forma:

O período máximo para integralização curricular na UENP será de:

I – 06 (seis) anos, para curso com 04 (quatro) anos de integralização mínima;

II – 08 (oito) anos, para curso com 05 (cinco) anos de integralização mínima.

Para informações específicas do seu curso acesse:
www.uenp.edu.br > [graduação](#) > [cursos presenciais](#).

Expedição de Documentos Acadêmicos

Os prazos para expedição de certidões e documentos acadêmicos são estabelecidos pela Instrução de Serviço nº 01/2011-GR/UENP, sendo:

- 08 (oito) dias úteis, em regime normal;
- 03 (três) dias úteis, em regime de urgência.

Os serviços taxados prestados pela UENP estão dispostos nas Resoluções nº 010/2011, 011/2014 e 004/2015 – CAD/UENP.

Normas Acadêmicas

Todas as questões que envolvem a vida acadêmica dos estudantes estão regulamentadas por um documento chamado Regimento da Graduação.

O Regimento da Graduação foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e normatiza assuntos diversos de ordem pedagógica e acadêmica. Assim, docentes, servidores e estudantes devem estar atentos à regulamentação em vigor para esses procedimentos.

O Regimento da Graduação está fundamentado no Regimento Geral da Universidade, ambos disponíveis no link: www.uenp.edu.br/prograd > **NORMAS ACADÊMICAS**.

Veja alguns destaques do Regimento da Graduação

(RESOLUÇÃO 010/2017- CEPE):

Ingresso e Reingresso

O ingresso ou reingresso em cursos de graduação da UENP ocorrem por uma das seguintes alternativas:

I – Processos seletivos para vagas iniciais – Vestibular e/ou SiSU: Aberto aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;

II – Portador de diploma de ensino superior para vaga inicial – Aberto a candidatos que já tenham uma graduação, para fins de ocupação de vaga inicial ociosa, não preenchida pelos processos seletivos de ingresso.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

III – Portador de diploma de ensino superior para novo grau em curso igual ao de origem – Forma de ingresso permitida ao candidato que possua curso superior de graduação igual ao pretendido, porém em grau diferente, por exemplo: Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo.

IV – Reingresso por desligamento – É a concessão de nova oportunidade para continuidade de estudos em curso não concluído.

V – Transferências de outras Instituições: A transferência externa é um procedimento facultado ao estudante com vínculo de matrícula em outra Instituição de Ensino Superior para continuidade do mesmo curso na UENP.

VI – Vestibular dos povos indígenas - O ingresso ocorre por vestibular universidade para os índios, obedece regulamentação própria e as vagas são suplementares.

Informações Acadêmicas

Matrícula

A matrícula nos cursos de graduação é efetuada por série, observados os critérios de avaliação da Instituição e deve ser renovada anualmente nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Os alunos ingressantes na instituição por meio de processo seletivo também deverão confirmar a matrícula, conforme prazo estabelecido em Calendário Acadêmico.

É vedado ao aluno matricular-se simultaneamente em mais de um curso em instituições públicas de ensino superior (Lei Federal 12.089/2009).

Nome Social

É facultado ao estudante da UENP requerer o uso de nome social em seu registro acadêmico. O pedido pode ser feito no ato da matrícula inicial, ou a qualquer tempo, mediante requerimento.

Renovação de Matrícula

A renovação de matrícula é obrigatória a todo estudante regular, matriculado ou com matrícula trancada, que pretende continuar seus estudos no ano/período letivo seguinte, observados o prazo regular, estabelecido em calendário acadêmico.

O estudante que não renovar sua matrícula nos prazos e condições estabelecidos pelo CEPE tem sua matrícula cancelada.

Trancamento de Matrícula

O estudante pode requerer à Divisão Acadêmica do Campus o trancamento de matrícula para o ano letivo em curso, desde que não decorrido 2/3 do ano/período letivo. No entanto, ele não pode trancá-la no ano letivo de ingresso no curso.

O período máximo de trancamento de matrícula é de dois anos consecutivos ou alternados.

O tempo relativo ao trancamento de matrícula não será computado para integralização curricular dentro do prazo fixado pelo Projeto Pedagógico do Curso. Antes de encerrar o período de trancamento, o aluno deve renovar a matrícula no curso nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Cancelamento de Matrícula

Terá a matrícula cancelada, com o conseqüente desligamento da Universidade, o estudante que:

- requerer por escrito;
- tiver sido condenado à pena de exclusão em processo disciplinar na UENP;
- não confirmar sua matrícula em prazo estabelecido por calendário;
- não renovar a sua matrícula nos prazos oficiais previstos, em Calendário Acadêmico;
- for jubilado, por não ter concluído o curso de graduação no prazo máximo para a integralização do respectivo currículo;
- apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso;
- for constatada a simultaneidade de matrícula em mais de um curso de graduação em instituições públicas de ensino superior (Lei Federal 12.089/2009).

Aproveitamento de Estudos

Poderá solicitar o aproveitamento de estudos, o estudante que tenha cursado disciplinas em outra instituição de ensino superior, ou nesta Universidade, desde que concluída com aprovação anteriormente ao ingresso no curso de graduação da UENP em que solicitar o aproveitamento.

O estudante ingressante que solicitar aproveitamento de estudos poderá, eventualmente, obter ascensão de série, após análise e deliberação da Comissão Executiva do Colegiado de Curso.

Avaliação

A avaliação do aproveitamento escolar é realizada por disciplinas/componentes, de acordo com o respectivo Projeto Pedagógico. Ao término de cada período letivo, para cada disciplina ou atividade acadêmica, é atribuída ao estudante uma média final resultante das avaliações empreendidas.

Considera-se aprovado na disciplina ou atividade acadêmica, sem necessidade de Exame Final, conforme o Regimento Geral da UENP, o estudante que obtem média final igual ou superior a sete (7,0) e frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) da carga horária prevista para a disciplina.

O estudante com média final em disciplina ou atividade acadêmica inferior a sete (7,0), é submetido a Exame Final, desde que tenha obtido média final igual ou superior a quatro (4,0), e tenha frequentado, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) da carga horária prevista para a disciplina.

Quando se trata de Exame Final, é aprovado na disciplina ou atividade acadêmica o estudante que obtem média igual ou superior a cinco (5,0), extraída aritmeticamente entre a média final e a nota do Exame Final correspondente.

Vista Formal de Avaliação

A vista formal é um recurso que o estudante dispõe para, junto com o docente, dirimir dúvidas quanto à avaliação, quando o instrumento de sua aplicação for por escrito. O estudante tem o prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação da nota para solicitar vista formal do instrumento de avaliação de aproveitamento escolar ao docente da disciplina, mediante requerimento na secretaria do Centro de Estudo do respectivo curso.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Revisão de Avaliação

O estudante pode requerer a revisão de avaliação, que deverá ser protocolada na secretaria do Centro de Estudo, por meio de documento dirigido ao Diretor de Centro, em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação da respectiva nota ou resultado da vista formal de avaliação.

Não é permitida a solicitação de revisão de avaliação sem que tenha ocorrido a vista formal da avaliação.

O pedido de revisão de avaliação deve ser fundamentado pelo estudante com especificação do conteúdo e das razões de discordância.

Segunda Chamada

É a concessão de uma única oportunidade ao estudante que não compareceu na data determinada para a avaliação. O pedido de segunda chamada deve ser protocolizado pelo estudante ou seu representante na Divisão Acadêmica do Campus, no prazo máximo de três (03) dias úteis da data da realização da avaliação, após recolhimento da taxa, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Colegiado de Curso.

Regime de Dependência

É a autorização para cursar disciplina com dispensa de frequência.

O regime de dependência é permitido somente em casos de reprovação por nota, em disciplinas cursadas pela primeira vez, desde que o estudante tenha tido frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) da carga horária prevista.

O Regime de Dependência é permitido em até duas disciplinas por ano letivo. Nesse caso, quando houver três ou mais reprovações por nota, a Divisão Acadêmica encaminhará a situação do estudante à Comissão Executiva do Colegiado de Curso para indicação das duas disciplinas que poderão ser cursadas na forma de Regime de Dependência. As demais devem ser cursadas de forma regular (presencial).

A critério do colegiado de curso, a frequência pode ser exigida mesmo em casos de reprovação por nota, de acordo com a natureza da disciplina.

Progressão em série/período

O regime de oferta e progressão dos cursos de graduação da UENP é seriado, organizado por ano e/ou semestre letivo. A progressão do estudante respeita a oferta cronológica dos períodos estabelecidos na organização curricular, pela ordem, do primeiro ao último período definido na matriz curricular do Projeto Pedagógico correspondente.

Na UENP, o estudante que reprovar em uma ou mais disciplinas pode, conforme o caso, obter autorização para progressão de série e/ou período letivo.

MAS ATENÇÃO!

O avanço de série depende da análise da situação acadêmica do estudante e está condicionado ao cumprimento das disciplinas de reprovação de acordo com as normas em vigor para cada situação (Resolução 010/2017 - CEPE).

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

VEJA A SEGUIR ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Quando é possível avançar de série em caso de reprovação?

Quando o número de componentes curriculares disponíveis para matrícula na próxima série for superior às pendências (ou reprovações) das séries anteriores. Ou seja, quando o enquadramento do estudante for definido para a série seguinte.

Como definir a série de enquadramento do estudante?

A série de enquadramento é aquela em que houver o maior número de componentes curriculares com matrícula regular, incluindo as Dependências.

Se o estudante reprovar em uma ou mais disciplinas ele Pode se matricular em todas as disciplinas da próxima série?

Não. O currículo da UENP é seriado. Dessa forma, a pendência em séries anteriores é sempre prioridade de matrícula.

O estudante somente será matriculado na série seguinte se essa for a sua série de enquadramento.

Assim, se o estudante reprovar em uma ou mais disciplinas ele deverá, obrigatoriamente, ser matriculado primeiro nas disciplinas de pendência, e somente depois naquelas disponíveis para a série de enquadramento. Nesse caso, as disciplinas da série de enquadramento cujos horários sejam conflitantes ficam com matrícula suspensa até o próximo ano letivo.

E se o estudante reprovar por nota?

A reprova por nota, em disciplina cursada pela primeira vez, no limite de duas por ano/período letivo, permite cursá-las em regime de dependência.

E se o estudante reprovar por falta?

A reprova por falta exige o cumprimento da disciplina/componente de forma regular (presencial). Assim, o estudante primeiramente será matriculado na disciplina de reprovação e, poderá, conforme o caso, ser matriculado nas disciplinas da próxima série, desde que a próxima série seja a de enquadramento.

Em caso de conflito de horário, o estudante cursa a disciplina da reprovação e fica com matrícula suspensa na disciplina da próxima série cujo horário seja equivalente.

A prioridade de matrícula é sempre para as disciplinas das séries anteriores ao enquadramento.

COMO FICA A MATRÍCULA EM COMPONENTE EM QUE HOUVE REPROVAÇÃO?

- a) reprovação por falta em uma ou mais disciplinas: matrícula regular, exigência de frequência;
- b) reprovação por nota em até duas disciplinas cursadas pela primeira vez: matrícula em Regime de Dependência nos termos da Resolução 010/2017 – CEPE;

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

c) reprovação por nota em três ou mais disciplinas cursadas pela primeira vez: matrícula em Regime de Dependência em duas disciplinas; matrícula regular, com exigência de frequência, nas demais. A indicação das disciplinas que serão permitidas em Regime de Dependência é autonomia da Comissão Executiva do Colegiado.

d) reprovação em disciplina cursada em Regime de Dependência: matrícula regular, com exigência de frequência;

e) reprovação por nota e falta na mesma disciplina: matrícula regular, com exigência de frequência.

O ESTUDANTE PRECISA ESPECIFICAR DISCIPLINAS NA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA?

Não. O estudo da situação acadêmica do estudante é procedimento técnico das Divisões Acadêmicas, a partir das normas publicadas pelo CEPE (Resolução 010/2017 - CEPE).

O estudante deve apenas atender aos prazos de Renovação de Matrícula, confirmando seu interesse em continuar os estudos no ano/período subsequente.

O período regular para renovação de matrícula para 2020, conforme calendário acadêmico, é entre os dias 18 de dezembro de 2019 a 22 de janeiro de 2020.

O ESTUDANTE REGULAR QUE TENHA REPROVADO EM UMA OU MAIS DISCIPLINAS PODE CUMPRIR SUAS PENDÊNCIAS EM OUTROS CURSOS DA UNIVERSIDADE OU EM OUTRO TURNO DO MESMO CURSO?

É facultado à Comissão executiva do Colegiado de Curso autorizar o estudante a cursar disciplina em outro turno no mesmo curso ou em outro curso da Universidade, desde que atendidos aos critérios estabelecidos pela Resolução 010/2017 - CEPE.

O ESTUDANTE PODE ANTECIPAR DISCIPLINAS/COMPONENTES DE SÉRIES POSTERIORES AO ENQUADRAMENTO?

O estudante que tiver disponibilidade de horário pode solicitar a matrícula em componentes obrigatórios de séries posteriores, entretanto, a decisão por autorizar essa antecipação é autonomia da Comissão Executiva do Colegiado.

A autorização dependerá das condições pedagógicas e estruturais do currículo do curso.

A UENP adota o regime seriado, o que caracteriza uma série ou período como pré-requisito de outro. Constatada a inviabilidade da matrícula, a Comissão Executiva tem autonomia para indeferimento do pedido.

Justificativa de Faltas

A UENP concede a justificativa de faltas ao estudante, nas seguintes situações:

I - Faltar à aula por força de exercício ou manobra, quando convocado para o serviço ativo como reservista, amparado pelo Decreto Lei no 715/69, mediante apresentação de declaração circunstanciada fornecida pela corporação;

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

II – Convocação pelas Justiças Comum, Trabalhista ou Eleitoral, mediante apresentação de documento original ou autenticado fornecido pela autoridade competente, com data e horário;

III – Luto por falecimento de cônjuge ou parente em primeiro grau, mediante apresentação do atestado de óbito;

IV – Impedimento por motivo de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, nos termos do Decreto Lei 1.044/69, mediante apresentação de laudo médico;

V – Gestantes, nos termos da Lei 6.202/75, mediante apresentação de laudo médico;

VI – Estiver representando a UENP em ações de ensino, pesquisa e extensão, com atividade comprovada;

VII – Estiver representando o curso, centro ou campus em comissões e órgãos colegiados.

A justificativa de falta é aplicada em períodos de impedimento inferior a 15 (quinze) dias.

O estudante deve requerer a justificativa de falta no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data do impedimento, junto Divisão Acadêmica do Campus, instruindo seu pedido com documento comprobatório da situação alegada. A solicitação de justificativa de faltas poderá ser requerida por terceiros, desobrigados de procuração.

Regime de Exercícios Domiciliares

O Regime de Exercício Domiciliar compreende o atendimento ao estudante, em condições de aprendizagem, para compensação da ausência às aulas, por meio de estudo dos conteúdos ministrados durante o período de afastamento.

O estudante, ou seu representante, deverá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do impedimento, protocolar requerimento na Divisão Acadêmica do Campus, acompanhado por laudo médico original ou cópia autenticada.

O período de afastamento não pode ser inferior a 15 (quinze) dias, nem superior a 60 (sessenta) dias no ano letivo, exceto para o caso de gestante, observada a legislação em vigor.

As faltas e/ou impedimento de até 14 (quatorze) dias são enquadradas nas normas para justificativa de faltas.

Monitoria Acadêmica

A monitoria caracteriza-se pela realização de atividades sob orientação docente e visa proporcionar assistência pedagógica ao estudante de graduação.

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), aplicado pelo Ministério da Educação, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), verifica o rendimento dos estudantes em relação às suas habilidades e competências, saberes, conteúdos curriculares e formação em geral.

De acordo com a Lei nº 10.8601 de 14 de abril de 2004, o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

OBSERVAÇÃO FINAL

As normas referenciadas neste manual são aquelas em efetivo vigor no início do ano letivo de 2019, podendo sofrer alteração, a qualquer tempo, durante o vínculo de matrícula do estudante, de acordo com as políticas do CEPE.

CONTATOS ÚTEIS AOS ACADÊMICOS

FALE COM A REITORA

falecomareitora@uenp.edu.br

A UENP disponibiliza por meio desse e-mail um canal direto de comunicação com a Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O e-mail Fale com a Reitora destina-se, exclusivamente, a sugestões e críticas com o objetivo de aperfeiçoar os serviços prestados pela Instituição.

Atenção, se deseja obter informações gerais sobre a UENP (cursos, concursos, vestibular, serviços oferecidos, etc), entre em contato pelo telefone (43)3525-3589 ou pelo e-mail gabinete@uenp.edu.br

FALE COM A PROGRAD

prograd@uenp.edu.br

Esse e-mail destina-se ao contato direto com a Pró-Reitoria de Graduação para assuntos relacionados aos cursos de graduação, como: normas e documentação acadêmicas, ingresso, transferência, dentre outros.

FALE COM AS DIVISÕES ACADÊMICAS

Questões de ordem acadêmica como requerimentos, documentação e solicitações diversas devem ser tratadas diretamente com as Divisões Acadêmicas:

Divisão Acadêmica do Campus de Cornélio Procópio - *da.ccp@uenp.edu.br*

Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho - *divisaoacademica.cj@uenp.edu.br*

Divisão Acadêmica do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes - *daclm@uenp.edu.br*

FALE COM A OUVIDORIA

ouvidoria@uenp.edu.br

Esse e-mail se destina a receber dos membros da comunidade interna e externa à Universidade, por escrito e com identificação formal, toda e qualquer manifestação sobre assuntos pertinentes à Universidade.

